



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 38, DE 25 DE MAIO DE 2023

Designa servidores para compor Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para contratação de empresa para prestação de serviço continuado de despachante aduaneiro.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria UNILA nº 398 de 30 de junho de 2017, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria nº 283/2020/GR, alterada pela Portaria 502/2022/GR e, considerando o previsto na Lei nº 14.133/2021; na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021; na Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022; e o que consta no processo 23422.009044/2023-34, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para contratação de empresa para prestação de serviço continuado de despachante aduaneiro.

- I. EVANDRO CESCA MEZZARI, SIAPE 2139281, Administrador, lotado na CCCL;
- II. GUSTAVO AUGUSTO GONCALVES, SIAPE 2139594, Assistente em Administração, lotado na CCCL;
- III. ROBINSON ALEXANDER STURMER, SIAPE 1956620, Contador, lotado no DECON..

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação a consecução das seguintes etapas:

- I. Estudo Preliminar da Contratação - ETP Digital;
- II. Matriz de Gerenciamento de Riscos;
- III. Pesquisa de Preços;
- IV. Projeto Básico ou Termo de Referência.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação (EPC) será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VAGNER MIYAMURA

Portaria nº 38/2023/Proagi, com publicação no Boletim de Serviço nº 93, de 25 de Maio de 2023.